

DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2020

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT
PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAIBA

EDITAL Nº 008/2020 – SEECT/SELIGANOENEMPB
CONCURSO DE REDAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A 2ª edição do Concurso de Redação **Se Liga no Enem PB**, organizado pela Secretaria de Educação e da Ciência e Tecnologia, é uma ação do programa **Se Liga no Enem PB**, destinada a todos os estudantes da 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, e visa valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a leitura e o desenvolvimento da linguagem escrita em Língua Portuguesa.

2. TEMA:

A 2ª edição do Concurso de Redação **Se Liga no Enem PB** será realizada em 04 etapas independentes, sendo uma por bimestre, com premiação comum em todas elas. Cada etapa terá um tema específico a ser trabalhado em sala de aula pelos professores junto aos estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da 2ª edição do Concurso de Redação **Se Liga no Enem PB** todos os estudantes devidamente inscritos na 3ª série do ensino médio e egressos da rede estadual de ensino matriculados em seus Polos, no **Se Liga no Enem Paraíba 2020 Revisão**, conforme edital próprio.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a 2ª edição do Concurso de Redação serão efetuadas bimestralmente, no site da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, por meio do endereço: <http://see.pb.gov.br/seliganoenem> ou pelo link: <http://bit.ly/39rJLin>

5. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

O concurso será realizado no período de 17 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, prazo que inclui as seguintes etapas:

5.1 Da 1ª Etapa, que corresponde ao 1º bimestre

5.1.1 Lançamento do edital (17/02/2020)

5.1.2 Divulgação do edital (17/02 a 21/02/2020)

5.1.3 Discussão da temática nas escolas (27/02 a 06/03/2020)

5.1.4 Aplicação da redação pelas escolas (09/03 a 13/03/2020)

5.1.5 Correção e entrega dos resultados das escolas às Gerências Regionais de Educação (16/03 a 20/03/2020)

5.1.6 Correção e entrega dos resultados das GREs à SEECT/PB (23/03 a 27/03/2020)

5.1.7 Correção e divulgação dos resultados da SEECT (30/03 a 03/04/2020)

5.1.8 Premiação da 1ª Etapa, que corresponde ao 1º bimestre, e lançamento da temática da 2ª etapa - 2º bimestre (06/04 a 24/04/2020)

5.2 Da 2ª Etapa, que corresponde ao 2º bimestre

5.2.1 Período de inscrição para 2ª etapa (27/04 a 08/05/2020)

5.2.2 Discussão da temática nas escolas (11/05 a 15/05/2020)

5.2.3 Aplicação da redação pelas escolas (18/05 a 22/05/2020)

5.2.4 Correção e entrega dos resultados das escolas às Gerências Regionais de Educação (25/05 a 05/06/2020)

5.2.5 Correção e entrega dos resultados das GREs à SEECT/PB (08/06 a 19/06/2020)

5.2.6 Correção e divulgação dos resultados da SEECT (22/06 a 08/07/2020)

5.2.7 Premiação da 2ª Etapa, que corresponde ao 2º bimestre, e lançamento da temática da 3ª etapa - 3º bimestre (11/07 a 24/07/2020)

5.3 Da 3ª Etapa, que corresponde ao 3º bimestre

5.3.1 Período de inscrição para 3ª etapa (27/07 a 31/07/2020)

5.3.2 Discussão da temática nas escolas (03/08 a 14/08/2020)

5.3.3 Aplicação da redação pelas escolas (17/08 a 21/08/2020)

5.3.4 Correção e entrega dos resultados das escolas às Gerências Regionais de Educação (24/08 a 04/09/2020)

5.3.5 Correção e entrega dos resultados das GREs à SEECT/PB (08/09 a 18/09/2020)

5.3.6 Correção e divulgação dos resultados da SEECT (21/09 a 25/09/2020)

5.3.7 Premiação da 3ª Etapa, que corresponde ao 3º bimestre, e lançamento da temática da 4ª etapa - 4º bimestre (28/09 a 02/10/2020)

5.4 Da 4ª Etapa, que corresponde ao 4º bimestre

5.4.1 Período de inscrição para 4ª etapa (05/10 a 09/10/2020)

5.4.2 Discussão da temática nas escolas (13/10 a 23/10/2020)

5.4.3 Aplicação da redação pelas escolas (26/10 a 30/10/2020)

5.4.4 Correção e entrega dos resultados das escolas às Gerências Regionais de Educação (03/11 a 20/11/2020)

5.4.5 Correção e entrega dos resultados das GREs à SEECT/PB (23/11 a 04/12/2020)

5.4.6 Correção e divulgação dos resultados da SEECT (07/12 a 11/12/2020)

5.4.7 Premiação da 4ª Etapa, que corresponde ao 4º bimestre e lançamento da temática da 4ª etapa - 4º bimestre (14/12 a 18/12/2020)

6. DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

6.1 As redações deverão ser escritas à caneta tinta preta, em folha modelo próprio da secretaria, disponível no site: <http://see.pb.gov.br/seliganoenem> seção **Redação Concurso**, atendendo aos critérios exigidos pelo Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

6.2 As escolas deverão desenvolver o tema em sala de aula e aplicar a prova de redação durante a semana definida no edital.

6.3 As redações deverão ser avaliadas conforme diretrizes do edital Enem, disponível em http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2019/redacao_enem2019_cartilha_participante.pdf

6.4 Após a correção, a escola deverá enviar a melhor redação para o Núcleo de Redação de sua Gerência Regional de Ensino – GRE, o qual irá proceder nova avaliação, com o nome completo do discente e do(a) orientador(a), identificação da escola e da GRE.

6.5 A Gerência Regional de Educação deverá enviar, por intermédio do site: <http://see.pb.gov.br/seliganoenem> seção **Redação Concurso**, as três (03) redações mais bem avaliadas para o Núcleo de Redação da SEECT/PB, conforme prazos definidos anteriormente, com o nome completo do discente e do(a) orientador(a), identificação da escola e da GRE.

6.6 A SEECT/PB irá corrigir e definir as 10 redações finalistas.

6.7 Qualquer data posterior à designada como data limite desclassificará automaticamente as redações.

7. A REDAÇÃO

7.1 Os temas das redações serão divulgados durante os eventos de premiação conforme datas previstas neste edital.

7.2 Para a 1ª etapa do Concurso, será considerado o tema **Os desafios para o desenvolvimento econômico no Brasil contemporâneo**.

7.2 O título da redação é opcional e o objetivo é fazer com que o tema seja um convite à reflexão acerca do atual processo econômico pelo qual passa o Brasil.

7.3 A tipologia textual será uma dissertação argumentativa.

7.4 Os participantes deverão desenvolver a ideia sobre o tema em, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas, à caneta tinta preta, em papel próprio da Secretaria, a ser disponibilizado pelo Núcleo de Redação, no site: <http://see.pb.gov.br/seliganoenem>, seção **Redação Concurso**.

7.5 Os textos que não obedecerem aos limites de linha e não corresponderem ao tema determinado neste regulamento serão desclassificados automaticamente.

7.6 **As redações devem ser inéditas.**

8. DA CORREÇÃO

8.1 As redações serão corrigidas por professores/professoras do Núcleo de Redação do Ensino e da Plataforma EaD e, para classificação, os textos passarão por, no mínimo, duas avaliações. Os critérios de correção adotados serão os mesmos previstos pelo Inep, disponível em http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2019/redacao_enem2019_cartilha_participante.pdf

8.2 A redação será desclassificada caso fique constatado que não tenha sido elaborada pelo próprio concorrente inscrito (plágio), fuja ao tema proposto ou não obedeça à tipologia exigida.

8.3 As redações que ficarem entre o 1º e o 10º lugar receberão certificados e premiações.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações classificadas serão avaliadas pela equipe do Núcleo de Redação, que atribuirá nota de 0 a 200 a cada uma das competências abaixo:

Competência 1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência 3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência 5	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

10. Da comissão julgadora

10.1 A escola deverá compor uma comissão responsável pela seleção da redação que será enviada à etapa regional.

10.2 A comissão da escola deverá ser composta pelo(a) gestor(a) escolar, representante pedagógico, um(a) professor(a) de redação, um(a) professor(a) de Língua Portuguesa, um professor da área predominante da temática, um representante dos estudantes e o presidente do conselho escolar.

10.3 A decisão deverá acontecer em reunião própria e registrada em Ata do Conselho Escolar.

10.4 A comissão da GRE deverá ser composta pelo(a) Gerente Regional de Educação, chefe Nuap, chefe Nage, coordenador **Se Liga no Enem**, um(a) professor(a) de Língua Portuguesa, um(a) professor(a) da área predominante da temática e um representante dos estudantes.

10.5 A comissão da SEECT será composta pelo Gerente Executivo do Ensino Médio, Um representante da Secretaria de Gestão Pedagógica, Um(a) professor(a) de Língua Portuguesa, Um(a) professor(a) de Redação e um um(a) professor(a) da área predominante da temática da redação.

10.6 As redações classificadas na etapa escolar e regional deverão ser publicadas na escola e GRE como forma de prestigiar e valorizar o trabalho desenvolvido pelos estudantes e docentes.

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em havendo empate, as redações passarão por uma terceira avaliação.

12. DA PREMIAÇÃO

As redações selecionadas e os estudantes premiados entre os três primeiros colocados receberão as seguintes premiações:

1º Lugar:

Aluno(a): certificado e medalha Orientador(a): certificado

Escola: troféu

2º Lugar:

Aluno(a): certificado e medalha

Orientador(a): certificado

Escola: troféu

3º Lugar:

Aluno(a): certificado e medalha

Orientador(a): certificado

Escola: troféu

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

13.2 As redações devem ser enviadas via internet para o endereço disponível em site: <http://see.pb.gov.br/seliganoenem> seção **Redação Concurso** ou pelo link: <http://bit.ly/39rJLin>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEECT

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 009/2020
SE LIGA NO ENEM PB – REVISÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT divulga o Edital do Processo Seletivo para o Projeto **Se Liga No Enem PB Revisão** visando à modalidade “aluno egresso” e à “aluno concluinte” do ensino médio. No **anexo I** deste edital, consta a relação dos municípios, bem como o número de vagas disponibilizadas nos polos presenciais.

2. DO CURSO

2.1. O Processo Seletivo para o **Se Liga No Enem PB Revisão** tem como objetivo a formação de turmas de **alunos egressos e concluintes** da rede estadual para curso de revisão dos conteúdos para o Enem 2020;

2.2. O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos **egressos e concluintes** da rede estadual de ensino do Estado da Paraíba que pretendam concorrer às vagas dos cursos de graduação ou licenciatura por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, utilizando o Sistema de Seleção Unificada – SISU ou de outros processos seletivos;

2.3. As aulas do curso **Se Liga No Enem PB Revisão** para egressos e concluintes da Rede Estadual ocorrerão de segunda-feira a quinta-feira, das 19h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h, conforme calendário a ser divulgado no início das aulas, na modalidade presencial e, concomitantemente, na modalidade assistida por tecnologia através do site: <http://see.pb.gov.br/seliganoenem>.

2.4. As aulas do curso **Se Liga No Enem PB Revisão** estarão disponibilizadas no site <http://see.pb.gov.br/seliganoenem>, e os alunos inscritos nesta modalidade deverão comparecer presencialmente, de segunda-feira a quinta-feira, às aulas presenciais de revisão das áreas de conhecimento exigidas pelo Enem e atividades desenvolvidas aos sábados;

2.5. Na hipótese de vagas disponíveis no polo, poderão se inscrever para participar das aulas de revisão do **Se Liga No Enem PB Revisão** alunos matriculados na 3ª série do Ensino Médio no ano de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1. O período de inscrições vai da 00h00 do dia 17/02/2020 às 23h59min do dia 04/03/2020.

3.2. Requisitos para Inscrição

a) Ser egresso das escolas públicas da rede de ensino do Estado da Paraíba;

b) Possuir e Informar RG e CPF;

c) Em caso de aluno concluinte da rede estadual, deve estar frequentando as aulas no período matriculado.

3.3. Dos Procedimentos para Inscrição

3.3.1. O candidato deverá acessar o site <http://see.pb.gov.br/seliganoenem> ou pelo link: <http://bit.ly/3btjk2l>, preencher a ficha de inscrição, optando pela modalidade egresso ou concluinte nos municípios onde houver vagas;

3.3.2. O candidato deverá inserir durante o processo de inscrição cópia de certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio para aluno egresso ou cópia de declaração de matrícula no sistema Saber para alunos concluintes do Ensino Médio 2020.

3.3.3. Imprimir o comprovante de inscrição, que será o documento de acesso ao material didático, às aulas presenciais, às orientações para redação, à participação do **Se Liga no Enem Festival** e ao apoio na modalidade EaD, educação assistida por tecnologia.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 5.400 vagas, em 45 polos presenciais, distribuídas em 14 Gerências Regionais de Ensino, conforme anexo I deste edital.

4.2. As vagas serão preenchidas pelos primeiros inscritos após o início das inscrições, cuja data está contida no item 3.1.1.

5. DO ALUNO

5.1. O aluno deve se comprometer com as seguintes obrigações:

a) Manter uma frequência mínima de 75%;

b) Realizar a inscrição do ENEM em tempo oportuno;

c) Atestar sua inscrição mediante a apresentação do comprovante de inscrição impresso ao seu respectivo polo;

d) Manter a disciplina durante as aulas;

e) Participar das atividades aos sábados;

f) Participar dos simulados preparatórios;

g) Participar do Concurso de Redação **Se Liga no Enem PB**;

h) Participar dos Festivais **Se Liga no Enem PB**;

i) Informar a todo tempo os dados necessários para o acompanhamento durante a inscrição do **enem 2020**;

j) Informar o desempenho na redação do **enem 2020**;

k) Informar o resultado no SISU 2021.

5.2. O aluno perderá o direito a participar do curso:

a) Se for constatada a inobservância do que determina o Edital;

b) Por indisciplina em sala de aula do polo presencial;

c) Pela falta de obediência à frequência mínima exigida;

d) Pela omissão nas atividades programadas para o curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

6.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicarão a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **Se Liga No Enem PB**, localizada no bloco A (Educação) do Centro Administrativo Estadual.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2020.

Claudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT

ANEXO I

POLOS PRESENCIAIS

Nº	GRE	MUNICÍPIO	POLO	VAGAS
01	1ª GRE	JOÃO PESSOA	ECIT PADRE HILDON BANDEIRA	120
02	1ª GRE	JOÃO PESSOA	CPM-ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES	120
03	1ª GRE	JOÃO PESSOA	ECI CELESTIN MALZAC	120
04	1ª GRE	JOÃO PESSOA	LYCEU PARAIBANO	120
05	1ª GRE	JOÃO PESSOA	ECIT PASTOR JOÃO PEREIRA GOMES FILHO	120
06	1ª GRE	JOÃO PESSOA	ECIT OSWALDO PESSOA	120
07	1ª GRE	CABEDELO	ECI JOSE GUEDES CAVALCANTE	120
08	1ª GRE	BAYEUX	ETE ERENICE CAVALCANTE FIDELES	120
09	1ª GRE	SANTA RITA	EEEFM ENÉAS CARVALHO	120
10	1ª GRE	SAPÉ	ECI MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA	120
11	1ª GRE	CONDE	ECIT ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	120
12	2ª GRE	SOLÂNEA	ECIT ALFREDO PESSOA DE LIMA	120
13	2ª GRE	GUARABIRA	ECIT DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA	120
14	2ª GRE	BANANEIRAS	ECIT JOSÉ ROCHA SOBRINHO	120
15	3ª GRE	CAMPINA GRANDE	ECI FÉLIX ARAÚJO	120
16	3ª GRE	CAMPINA GRANDE	EEEFM SEN ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	120
17	3ª GRE	ALAGOA GRANDE	ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO	120
18	3ª GRE	SOLEDADE	EEEFM DR TRAJANO NOBREGA	120
19	3ª GRE	LAGOA SECA	ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	120
20	3ª GRE	ESPERANÇA	ECI MONSENHOR JOSE DA S COUTINHO	120
21	3ª GRE	PUXINANÁ	ECIT PLÍNIO LEMOS	120
22	3ª GRE	QUEIMADAS	EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO	120

23	3ª GRE	UMBUZEIRO	ECIT PRESIDENTE JOÃO PESSOA	120
24	3ª GRE	TAPEROÁ	ECI MELQUIADES VILAR	120
25	4ª GRE	CUITE	ECIT JORNALISTA JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO	120
26	4ª GRE	PICUI	ECIT PROFESSOR LORDÃO	120
27	4ª GRE	CUBATI	ECI IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA	120
28	5ª GRE	MONTEIRO	ECIT JOSÉ LEITE DE SOUSA	120
29	5ª GRE	SUMÉ	ECI JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ	120
30	5ª GRE	SERRA BRANCA	ECIT INÁCIO ANTÔNIO	120
31	6ª GRE	PATOS	ECIT LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	120
32	6ª GRE	SANTA LUZIA	ECIT PE. JERÔNIMO LAWEN	120
33	7ª GRE	ITAPORANGA	ECIT MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO DE ASSIS FILHO	120
34	7ª GRE	COREMAS	ECIT ADVOGADO NOBEL VITA	120
35	8ª GRE	CATOLÉ DO ROCHA	ECI OBDULIA DANTAS	120
36	8ª GRE	SÃO BENTO	ECIT SÃO BENTO	120
37	9ª GRE	CAJAZEIRAS	ECIT NICEA CLAUDINO PINHEIRO	120
38	10ª GRE	SOUSA	ECIT CHIQUINHO CARTAXO	120
39	11ª GRE	PRINCESA ISABEL	ECIT NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	120
40	12ª GRE	ITABAIANA	ECIT DR ANTONIO BATISTA SANTIAGO	120
41	12ª GRE	INGÁ	EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY	120
42	12ª GRE	PEDRAS DE FOGO	ECI JOÃO ÚRSULO	120
43	13ª GRE	POMBAL	ECI MONSENHOR VICENTE FREITAS	120
44	14ª GRE	MAMANGUAPE	ECIT VALE DO MAMANGUAPE JOÃO DA MATA	120
45	14ª GRE	RIO TINTO	ECI LUIZ GONZAGA BURITY	120
TOTAL				5.400